



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 338, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, *resolve:*

1. **REVOGAR a Portaria nº 278 de 24 de julho de 2018** que designou a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Arquitetônico para cobertura da Praça de Convivência, localizada entre o bloco do Setor Médico e o Bloco "C", do Campus Petrolina.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na ⁵ D G P
Em 08/10/2018
Às 11 00 h

IF Sertão Pernambucano